



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 2 de abril de 2018 - Nº 1929 - Divulgado em 28/03/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Resoluções Normativas e Administrativas	1
Intimação para Sessão	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Defesa	2
4. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Defesa	3
Errata	3
5. Alertas	3
6. Atos da Auditoria	8
Intimação para Envio de Documentação	8
7. Atos dos Jurisdicionados	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	9
Errata	15

1. Atos da Presidência

Comunicações

Documento: [16854/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Petição
Exercício: 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da solicitação constante do referido Documento.

Documento: [21390/18](#)
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Solicitação de Correção / Alteração do SAGRES
Exercício: 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da solicitação constante do referido Documento.

2. Atos do Tribunal Pleno

Resoluções Normativas e Administrativas

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 03/2018

Dispõe acerca da apreciação das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão dos Prefeitos

Municipais, bem como do envio ao Tribunal das decisões das Câmaras Municipais sobre o julgamento das Contas dos Prefeitos e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, à luz do princípio da simetria concêntrica instituído no *caput* do art. 75 da Lei Maior, atribui ao Tribunal de Contas a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em 60 (sessenta) dias a contar de seu recebimento;

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso II, da Carta da República, também por força do princípio da simetria concêntrica fundado no *caput* do art. 75 da Lei Maior, confere ao Tribunal de Contas a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF, no Recurso Extraordinário n.º 848.826/DF, firmou tese jurídica de repercussão geral no sentido de que, para fins do estabelecido no art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional nº 64/1990, a apreciação das contas dos Prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos Vereadores;

CONSIDERANDO que os preceitos constitucionais, legais e normativos vigentes demandam um constante aperfeiçoamento da fiscalização dos atos da pública administração, mediante a implantação e o aprimoramento de mecanismos de controle da transparência e da fidedignidade das informações;

CONSIDERANDO que o art. 38, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte de Contas, disciplina a competência do Conselheiro Corregedor para formalizar e encaminhar aos Relatores os processos que visam ao exame do julgamento pelas Câmaras Municipais das contas dos Prefeitos Municipais, quando de sua análise preliminar resultar a constatação de infração às normas constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. As contas de governo e de gestão, prestadas anualmente pelos Chefes dos Poderes Executivos municipais do Estado da Paraíba, serão apreciadas pelo Tribunal no mesmo processo e em única assentada, mediante a emissão de Parecer Prévio (art. 71,



inciso I, da CRFB) e julgadas, por meio da expedição de Acórdão (art. 71, inciso II, da CRFB), respectivamente.

Art. 2º. O Parecer Prévio do Tribunal consignará, em seu dispositivo, a APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO das contas do Prefeito, ressalvado que o julgamento político dessas, efetuado pela Câmara de Vereadores, terá repercussão apenas quanto à elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Nacional nº 64/1990).

Art. 3º. Ao analisar as contas de gestão, o Tribunal exercerá sua jurisdição plena e, através de deliberação consubstanciada em Acórdão, julgará, de forma definitiva, todos os atos do ordenador de despesas (art. 71, inciso II, da CRFB), podendo, inclusive, aplicar sanções administrativas e determinar o ressarcimento de danos ao erário, conforme estabelece o art. 131 do RI do TCE/PB.

Art. 4º. Esgotados os recursos com efeitos devolutivo e suspensivo, o Tribunal disponibilizará o processo ao respectivo parlamento para o exercício de sua competência constitucional, com o registro de que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.
Parágrafo único. O Tribunal disponibilizará ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e ao Ministério Público Eleitoral as informações resultantes desse artigo.

Art. 5º. O Presidente da Câmara Municipal, após o julgamento das contas do Prefeito, encaminhará ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Decreto ou da Resolução Legislativa, a Ata da sessão, devidamente acompanhada do respectivo ato formalizador, que deverá declarar a manutenção ou rejeição do Parecer Prévio emitido pelo TCE/PB.

Art. 6º. No caso de rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, a Câmara Municipal deverá encaminhar expressamente os motivos e as fundamentações que levaram o parlamento ao não acolhimento do mencionado parecer, no mesmo prazo do artigo anterior, cabendo à Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba acompanhar o regular atendimento à obrigação.

Art. 7º. O descumprimento desta resolução atrairá para o responsável a penalidade prevista no art. 56, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB).

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 28 de março de 2018.**

Intimação para Sessão

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03953/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Orisman Ferreira da Nobrega, Gestor(a); Radson dos Santos Leite, Contador(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a).

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04431/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Serra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Hercules Araujo de Holanda, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05288/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Soledade

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Jose Alves de Miranda Neto, Ex-Gestor(a); Marcylio de Queiroz Silva, Contador(a); Milton Moreira Raimundo, Contador(a).

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05472/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Maria de Lourdes Dantas de Gouveia, Ex-Gestor(a); Jose Mavial Eider Fernandes de Sousa, Advogado(a).

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05474/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Luciano Domingues, Ex-Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a).

Sessão: 2167 - 18/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05660/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Maria Paula Gomes Pereira, Ex-Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [09632/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Intimados: Elaine Maria Gonçalves, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Prazo: 5 dias

Nota: Para que no prazo de 05(cinco) dias, queira informar o que a seguir se elenca, em relação à sua constituinte e curadora do ex-Prefeito Municipal de Santa Rita (Marcus Odilon Ribeiro Coutinho), conforme despacho de fls. 681 dos autos.

Processo: [11267/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Intimados: Luiz Freitas Neto, Responsável.

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls.240/242 dos autos.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 11267/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [10223/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).



Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls. 66/68 dos autos.

Processo: [11293/17](#)

Jurisdição: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Debora dos Santos Alverga, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls.48/49 dos autos.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [15425/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [01876/17](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Andre Ricardo Coelho da Costa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [07993/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [10408/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [15292/17](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Andre Ricardo Coelho da Costa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 02/03/2018:

Sessão: 2894 - 03/04/2018 - 2ª Câmara

Processo: [09030/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Wilton Alencar Santos de Souza, Gestor(a); Maria da Conceição Santos, Interessado(a).

5. Alertas

Processo: [00231/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Interessados: Sr(a). Edmilson Alves dos Reis (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00266/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Teixeira, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Edmilson Alves dos Reis, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. A LOA não tem o conteúdo mínimo exigido, por ter sido enviada a este Tribunal desacompanhada de seus anexos. Além disso, mesmo após solicitação ao gestor por esta Auditoria, os mesmos não foram enviados; 2.O valor da Reserva de Contingência é incompatível com o fixado na LDO; 3.A Receita prevista e a Despesa fixada são incompatíveis com as Metas Fiscais previstas na LDO; 4.As despesas fixadas para a CÂMARA têm valor total incompatível com o disposto na Constituição Federal. Obs.: Recomendações a serem observadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019.

Documento: [39302/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Interessados: Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00256/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Proceder ajustes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para fazer constar: a) autorização de financiamento de despesas da competência de outros entes; b) fixação de regra sobre despesas de pequeno valor, para fins do art. 16 da LRF; c) compatibilizar receitas/despesas em relação à execução recente; d) autorização de concessão de ajuda à pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26, da LRF; e) margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado; f) parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas a controle de custos; g) compatibilizar metas e prioridades com o PPA.

Documento: [85097/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Interessados: Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00244/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 – Ausência de compatibilização dos valores de Receitas e Despesas consignados na LOA com os valores previstos no PPA e LDO (eventuais mudanças devem ser submetidas à Câmara



Municipal de Cajazeirinhas); 2 – Ausência de encaminhamento a este Tribunal de anexos da LOA, conforme detalhado às fls. 20/25 do Doc. TC 85097/17. A LOA 2019 deve ser encaminhada nos moldes do § 1º do artigo 7º da Resolução Normativa RN-TC nº 07/2004, modificado pela Resolução Normativa RN-TC nº 05/2006.

Documento: [85118/17](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Interessados: Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00246/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues De Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 – Ausência de indicadores e de suas referências/valores para os Programas Temáticos previstos no PPA 2018/2021; 2 – Incompatibilidade das receitas projetadas (2018, 2019, 2020 e 2021) com os valores correntes de 2017. Eventuais mudanças das inconsistências detalhadas às fls. 71/75 do Doc. TC 85118/17 devem ser submetidas à Câmara Municipal de Cajazeirinhas.

Processo: [00129/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Capim

Interessados: Sr(a). Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00239/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Capim, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Tiago Roberto Lisboa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Registre-se que, em 26/03/2018, o Portal de Transparência com informações da Prefeitura Municipal foi encontrado indisponível, caracterizando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011, razão pela qual se sugere a emissão de ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Processo: [00136/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Interessados: Sr(a). José Ivanilson Soares de Lacerda (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00253/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Conceição, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Ivanilson Soares de Lacerda, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Não demonstração do texto escrito das Leis que estabelecem o Plano Plurianual, Orçamento Municipal e Diretrizes Orçamentárias; 2. Alguns demonstrativos do Plano Plurianual não contém nenhuma informação sobre valores: Demonstrativo da Despesa, Demonstrativo dos Programas, Ação, Função e Sub-função; 3. Os registros das licitações não contém o nome dos vencedores e nem dos perdedores dos certames e os respectivos CPF ou CNPJ; 4. No site municipal não existe de informações sobre os contratos; 5. Não há informação a respeito do número do cheque utilizado para pagamento da despesa; 6. O site não disponibiliza informações detalhadas sobre exercícios anteriores.

Processo: [00138/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Conde

Interessados: Sr(a). Márcia de Figueiredo Lucena Lira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00259/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Conde, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Márcia de Figueiredo Lucena Lira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Observou-se que, em 26/03/2018, o link para o Portal da Transparência foi encontrado funcionando adequadamente. Contudo, que as informações do portal foram atualizadas em 15/03/2018. Desta forma, o Portal de Transparência do município se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.; 2) Assim, ALERTA para que a Responsável corrija a falha detectada, em cumprimento ao dispositivo legal pertinente.

Processo: [00164/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00262/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Aldo Lustosa da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I - Observou-se que o link para o Portal da Transparência foi encontrado em funcionamento, porém, que o registro das despesas não atende ao disposto no art. 8º, §4º da Lei nº 12.527/2011, que exige atualizações em “tempo real” das informações relativas à execução orçamentária e financeira; II - Logo, emite-se este ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Processo: [00178/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juru

Interessados: Sr(a). Luiz Galvao da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00258/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Luiz Galvao da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) O link para o Portal da Transparência não está funcionando adequadamente, uma vez que apresenta apenas a mensagem “website em manutenção”. 2) O município não possui site para os fundos municipais. Desta forma, registre-se que, em 26/03/2018, o Portal de Transparência com informações da Prefeitura Municipal se encontra indisponível, caracterizando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011; 3) Assim, ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Processo: [00231/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Interessados: Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00263/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, sob a responsabilidade do interessado

Sr(a). Ricardo Pereira do Nascimento, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Efetuadas as devidas averiguações no site supracitado, detectaram-se diversas inconsistências relacionadas à transparência do município sob análise, quais sejam: I) No que se refere às receitas realizadas da Prefeitura, o portal analisado não apresenta dados relativos à competência de 2018, muito embora aponte estar atualizado até 17/01/2018; no tocante às despesas empenhadas, o site apresenta dados atualizados somente até fevereiro de 2018, conquanto indique estar atualizado até 01/03/2018; II) No tocante ao RPPS (Instituto da Previdência dos Servidores do Município de Princesa Isabel), o portal em exame não divulga dados relativos à competência de 2018. III) Assim, levando-se em consideração que as inconsistências detectadas na data da análise infringem o disposto no art. 8º, § 4º da Lei n.º 12.527/2011 – lei que regulamenta o acesso à informação –, uma vez que não divulgam as informações relativas à execução orçamentária e financeira em “tempo real”, emite-se o presente ALERTA para que o responsável envie esforços com vistas a corrigir as falhas constatadas.

Processo: [00247/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Interessados: Sr(a). João Nildo Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00254/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Inês, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). João Nildo Leite, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Em relação às licitações de 2018 o site municipal disponibilizar apenas o edital; 2. Também não disponibiliza informações sobre contratos e convênios; 3. O site municipal não registra informações sobre Plano Plurianual de 2018/2021; 4. Não há informação sobre a Lei Municipal de Acesso a Informação; 5. Não demonstra o texto escrito da Lei que estabelece o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Processo: [00263/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00255/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Não consta nas informações sobre as licitações realizadas em 2018 o nome dos vencedores e nem dos perdedores dos certames, os respectivos CPF ou CNPJ, o valor e data da homologação; 2. Não há informação no site municipal sobre a regulamentação da Lei de Acesso a Informação; 3. No site municipal não existe de informações sobre os contratos; 4. Não há informação a respeito do número do cheque utilizado para pagamento da despesa; 5. O site não disponibiliza informações detalhadas sobre a execução orçamentária de exercícios anteriores; 6. Não há registro sobre telefones e horários de funcionamento das Secretarias Municipais.

Processo: [00292/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Tavares

Interessados: Sr(a). Ailton Nixon Suassuna Porto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00261/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares, sob a responsabilidade do interessado Sr(a).

Ailton Nixon Suassuna Porto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I - Observou-se que o link para o Portal da Transparência, foi encontrado em funcionamento. Contudo, constatou-se que o registro das despesas não estava acessível para consulta, não atendendo ao disposto no art. 8º, §4º da Lei n.º 12.527/2011, que exige atualizações em “tempo real” das informações relativas à execução orçamentária e financeira; II - Assim, emite-se este ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Processo: [00306/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Água Branca

Interessados: Sr(a). Edilson Soares Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00260/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Água Branca, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Edilson Soares Batista, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I - Observou-se que o link para o Portal da Transparência está funcionando adequadamente, contudo, que as informações do portal foram atualizadas em 11/03/2018. Desta forma, o Portal de Transparência do município se encontra desatualizado, ensejando o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal – e de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011; II - Emite-se este ALERTA para que o Responsável corrija a falha detectada.

Processo: [00356/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Capim

Interessados: Sr(a). Alessandro Lima Araujo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00240/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Capim, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Alessandro Lima Araujo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: O o link para o Portal da Transparência, no que foi possível observar, foi encontrado em funcionamento. Assinale-se, contudo, que o registro das despesas não atende ao disposto no art. 8º, §4º da Lei n.º 12.527/2011, que exige atualizações em “tempo real” das informações relativas à execução orçamentária e financeira, razão pela qual razão pela qual se sugere a emissão de ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Processo: [00458/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Princesa Isabel

Interessados: Sr(a). Gracinalda Domingos da Silva Moraes (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00264/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Princesa Isabel, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Gracinalda Domingos da Silva Moraes, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Efetuadas as devidas averiguações no site supracitado, detectaram-se diversas inconsistências relacionadas à transparência do município sob análise, quais sejam: I) No que se refere às receitas extraorçamentárias da Câmara, o portal analisado apresenta dados relativos à competência de janeiro de 2018, muito embora aponte estar atualizado até 05/02/2018; de forma análoga quanto às despesas empenhadas. II) Levando-se em consideração, portanto, que as inconsistências detectadas na data da análise infringem o disposto no art. 8º, § 4º da Lei n.º 12.527/2011 – lei que regulamenta o acesso à informação –, uma vez que não divulgam as



informações relativas à execução orçamentária e financeira em “tempo real”, emite-se este ALERTA para que o responsável envie esforços com vistas a corrigir as falhas constatadas.

Processo: [00465/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Riachão do Poço

Interessados: Sr(a). Marcelo Ferreira de Lima (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00265/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Riachão do Poço, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Marcelo Ferreira de Lima, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Observa-se que, em 27/03/2018, o link para o Portal da Transparência, no que foi possível observar, foi encontrado em funcionamento. Assinale-se, contudo, que o registro das despesas não atende ao disposto no art. 8º, §4º da Lei nº 12.527/2011, que exige atualizações em “tempo real” das informações relativas à execução orçamentária e financeira, razão pela qual sugere a emissão de ALERTA para que o Responsável corrija as falhas detectadas.

Documento: [00425/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Interessados: Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00245/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Cruz, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Proporção fixada na Lei Orçamentária para o repasse de valores ao Legislativo em percentual superior ao limite estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal; b) Necessidade de elaboração da LOA de 2019 com atenção aos requisitos constitucionais, da LRF, da Lei 4.320/64, e da correspondente LDO, encaminhando a este Tribunal a documentação requerida nos moldes do artigo 1º da Resolução Normativa RN TC nº 05/2006 que modificou o § 1º do artigo 7º da Resolução Normativa RN TC nº 07/2004. Obs. A análise da LOA 2018 se encontra em relatório técnico inserto às fls. 30-35.

Documento: [00426/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Interessados: Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00247/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Cruz, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Necessidade de reavaliação dos montantes projetados para as receitas do período relativo ao quadriênio acobertado pelo PPA em questão a fim de torná-lo adequado à realidade do município; b) Ausência de indicadores, objetivos e metas para os programas temáticos. Nesse norte que seja submetida, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, mudança nos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: Objetivo a alcançar, indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo e, para cada ação, sejam definidos o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA, como sugerido, que sejam encaminhados a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021. Obs.1. A ausência das

providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Obs. 2. O relatório técnico de análise do PPA 2018-2021 se encontra inserto às fls. 109-113 do Documento supramencionado.

Documento: [00432/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Interessados: Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00250/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Fixar no PPA as prioridades para o exercício de 2018; II. Enviar os anexos que não foram apresentados, relacionados abaixo, parte integrante da Lei nº 525 / 2017 – Plano Plurianual do Município de Pedra Branca (2018 a 2021): II - Despesas por Subfunção; III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos; VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos; XI – Totais por Tipo de Programa; XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão. III. Não foram apresentados os indicadores e metas a realizar para os Programas Temáticos do Plano Plurianual. IV. Submeta, já no início da próxima sessão legislativa, via projeto de lei, referência quanto às possibilidades de alterações e avaliações ao PPA, como também, às modificações/correções dos anexos que tratam dos Programas e Ações de modo a definir de forma objetiva, para os programas temáticos, pelo menos, os seguintes parâmetros: a. Indicadores que servirão para avaliar o atingimento ou não do objetivo; b. Para cada ação, defina o produto, a unidade de medida e a quantidade esperada em cada ano e ao final do plano. V. Após deliberação da Câmara e sanção da Lei alterando o PPA como sugerido no item acima, encaminhe a este Tribunal a Lei e respectivos anexos que alterarem o PPA 2018-2021; VI. Enviar a metodologia de projeção da receita para os exercícios de 2018-2021 no Plano Plurianual pelo fato do elevado valor da receita projetada para os exercícios seguintes; VII. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; VIII. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [00433/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Interessados: Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00249/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Allan Felipe Bastos de Sousa, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Realizar a fixação da despesa com o Poder Legislativo de forma que não ultrapasse o limite constitucional estabelecido; 2) Orçar as despesas mínimas com as obrigações previdenciárias por parte do empregador junto ao INSS, de acordo com as alíquotas vigentes.

Documento: [00489/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Igaracy

Interessados: Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)),

Sr(a). Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00248/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos



que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Igaray, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). José Carneiro Almeida da Silva e Sr(a). Rogério Lacerda Estrela Alves, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 – Incompatibilidade entre os valores da reserva de contingência na LOA e LDO, conforme o item 4 do relatório nas páginas 185 a 189. 2 – Não encaminhamento, pelo gestor, do quadro consolidado da despesa, solicitado por meio de publicação no DOE deste Tribunal, conforme a certidão nas páginas 155 e 156, prejudicando a análise dos itens 11,13, 16 e 17 do relatório nas páginas 185 a 189.

Documento: [00540/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Interessados: Sr(a). Diogo Richelli Rosas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00251/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Nova Olinda, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Diogo Richelli Rosas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Fixar no PPA as prioridades para o exercício de 2018 II. Enviar a metodologia de projeção da receita para os exercícios de 2018-2021 no Plano Plurianual pelo fato do elevado valor da receita projetada para os exercícios seguintes; III. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; IV. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [00630/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Interessados: Sr(a). Clair Leitão Martins (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00252/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Grande, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Clair Leitão Martins, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: I. Fixar no PPA as prioridades para o exercício de 2018; II. Enviar a metodologia de projeção da receita para os exercícios de 2018-2021 no Plano Plurianual pelo fato do elevado valor da receita projetada para os exercícios seguintes; III. Promova reavaliação das projeções de receitas de modo a aproximar o planejamento da realidade local; IV. A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento: [00632/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Interessados: Sr(a). Melchior Naelson Batista da Silva (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00243/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Remígio, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Melchior Naelson Batista da Silva e Sr(a). Clair Leitão Martins, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) ausência do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas; 2) que, em cada caso que as técnicas de

remanejamento, transposição e transferência se mostrarem necessárias, sua utilização ocorra com submissão prévia de lei específica ao Poder Legislativo; 3) incompatibilidade das despesas fixadas de contribuição patronal com as alíquotas definidas para o RPPS; 4) incompatibilidade dos créditos orçamentários destinados à Câmara Municipal com o percentual do somatório da receita tributária + COSIP + transferências preconizado no art 29-A da Constituição e no PN TC 025/2010; e 5) que, quando da elaboração da LOA/2019, atente para as observações e conclusões registradas no relatório de análise da LOA/2018, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria. Alerta emitido com base no relatório às pág. 307-315.

Documento: [00826/18](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Interessados: Sr(a). Ailton Nixon Suassuna Porto (Gestor(a)), Sr(a).

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00257/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Ailton Nixon Suassuna Porto e Sr(a). Cynthia Dallanna Alves da Fonseca, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Encaminhar anexos da LOA/2018 que evidenciem o ingresso de recursos desdobrados de forma que possibilite identificar as receitas de impostos e transferências necessárias às aplicações constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, FUNDEB, e em ações e serviço público em saúde – ASPS; bem como informações referentes ao disposto no art. 165, inciso III, parágrafos 5º a 9º da CF, combinado com os art. 166, § 4º, e 167 da CE, os art. 2º a 8º e 22 a 33 da Lei 4.320/64, e o art. 5º da LRF (créditos orçamentários destinados à Câmara Municipal; 2) despesa com pessoal e encargos do Município e Câmara; 3) alíquota da contribuição patronal adotada no RPPS (quando for o caso), sem prejuízo do envio das demais informações que possibilitem responder todos os questionamentos deste relatório, dentre outras determinações legais.

Processo: [03334/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00241/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). JOSÉ LEITE SOBRINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas a arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso.

Processo: [03340/18](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Interessados: Sr(a). José Ivanilson Soares de Lacerda (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00242/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Conceição, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Ivanilson Soares de Lacerda, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não serão considerados para os fins de apuração dos

gastos com Educação as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas à arrecadação de impostos e transferências de impostos, conforme o caso.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Documento: [82340/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Maria Auxiliadora Dias do Rego (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 82340/17: [PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro [PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato [PDF] Contrato ou instrumento equivalente [PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente [PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante. [PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso. [PDF] Justificativa do preço contratado [PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais [PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso [PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta [PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária [PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso. [PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93 [PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial [PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução. [PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta [PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Documento: [03471/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 03471/18: [PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro [PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato [PDF] Contrato ou instrumento equivalente [PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente [PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante. [PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso. [PDF] Justificativa do preço contratado [PDF] Justificativa da DISPENSA ou

INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais [PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso [PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta [PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária [PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso. [PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93 [PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial [PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução. [PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta [PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Documento: [04984/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Maria Auxiliadora Dias do Rego (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 04984/18: [PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro [PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato [PDF] Contrato ou instrumento equivalente [PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente [PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante. [PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso. [PDF] Justificativa do preço contratado [PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais [PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso [PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta [PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária [PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso. [PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso. [PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93 [PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial [PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução. [PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta [PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [18919/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.
Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Observações: O edital foi republicado, por ter tido seu objeto fracassado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [21583/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA
Data do Certame: 06/04/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO
Observações: Republicação por deserção.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [22433/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal.
Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [24283/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01(Um) Veículo e Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, nos termos da Proposta n.º 10460.927000/1170-01
Data do Certame: 02/04/2018 às 14:30
Local do Certame: prefeitura de cacimba de areia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [24298/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da farmácia básica do município de Pedra Branca, para atender os casos e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, conforme parâmetros de preços da tabela CMED.
Data do Certame: 06/04/2018 às 13:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [25053/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR JUNTO A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 06/04/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [25054/18](#)
Número da Licitação: 00051/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÕES AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SMAS DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 06/04/2018 às 12:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [25055/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução e locações dos serviços de transportes diversos, destinado a esta Prefeitura.
Data do Certame: 05/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [25056/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parceladas de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.
Data do Certame: 06/04/2018 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [25057/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parceladas de medicamentos injetáveis e psicotrópicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município .
Data do Certame: 06/04/2018 às 17:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [25059/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DO ESCOLAR
Data do Certame: 04/04/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [25060/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: ALUGUEL DE UM TERRENO MEDINDO 1 HECTARE, COM PROXIMIDADE DE 01 (UM) KILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE LIXO URBANO E OUTROS.
Data do Certame: 04/04/2018 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Valor Estimado: R\$ 11.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [25062/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM TIPO MOTO E CARROS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Documento TCE nº: [25063/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

Data do Certame: 04/04/2018 às 12:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Documento TCE nº: [25066/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E URNAS FUNERARIAS

Data do Certame: 04/04/2018 às 13:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [25069/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de peças de veículos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município

Data do Certame: 11/04/2018 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [25073/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB

Data do Certame: 06/04/2018 às 08:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [25075/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Data do Certame: 06/04/2018 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura de Catingueira

Valor Estimado: R\$ 180.990,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [25076/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - DURANTE O ANO DE 2018

Data do Certame: 12/04/2018 às 14:00

Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Valor Estimado: R\$ 151.528,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Documento TCE nº: [25079/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS

Data do Certame: 06/04/2018 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 458.101,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [25080/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO "STREET PÉTALA" 100 WATTS LED BIVOLT PARA UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2018

Data do Certame: 12/04/2018 às 14:30

Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal

Valor Estimado: R\$ 46.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [25081/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá.

Data do Certame: 11/04/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [25082/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 07 (sete) Passageiro, destinado a Secretaria de Educação.

Data do Certame: 09/04/2018 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL e da Equipe de Apoio

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [25083/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, para dar Suporte a Supervisão Pedagógica do Município, destinada a Secretaria de Educação.

Data do Certame: 09/04/2018 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL e da Equipe de Apoio

Valor Estimado: R\$ 117.780,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [25084/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, para dar suporte a Educação no município, destinada a Secretaria de Educação.

Data do Certame: 10/04/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL e da Equipe de Apoio

Valor Estimado: R\$ 51.050,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [25085/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 02 veículos zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, um tipo passeio e o outro tipo pick - up cabine dupla destinado a Secretaria de Saúde.



Data do Certame: 10/04/2018 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL e da Equipe de Apoio
Valor Estimado: R\$ 215.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [25086/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO.
Data do Certame: 10/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [25087/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRA-ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA.
Data do Certame: 06/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R\$ 178.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [25088/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [25089/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇAGI
Data do Certame: 17/04/2018 às 13:00
Local do Certame: Av. Olívio Maroja, 279 - Centro - Araçagi - PB.
Valor Estimado: R\$ 69.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [25090/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Data do Certame: 06/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Departamento de Licitação
Valor Estimado: R\$ 38.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [25091/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
Data do Certame: 05/04/2018 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120 CENTRO - QUEIMADAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [25092/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Data do Certame: 05/04/2018 às 11:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120 CENTRO - QUEIMADAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba
Documento TCE nº: [25093/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedos e drenagem nesta Cidade, Conforme Contrato de Repasse Nº 849913/2017/MCIDADES/CAIXA.
Data do Certame: 10/04/2018 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
Valor Estimado: R\$ 267.466,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [25108/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 12/04/2018 às 08:30
Local do Certame: Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [25110/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 530.756,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [25115/18](#)
Número da Licitação: 00062/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do município
Data do Certame: 16/04/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 645.618,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [25117/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículo tipo compactador de lixo para prestação de serviço de coleta de resíduos urbanos deste município
Data do Certame: 09/04/2018 às 10:30
Local do Certame: NA SEDE DO MUNICÍPIO NA SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [25118/18](#)
Número da Licitação: 00023/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.



Data do Certame: 05/04/2018 às 08:45
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [25120/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Data do Certame: 10/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 549.070,02

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [25121/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um Veículo 0km, para Secretaria de Infra Estrutura e Habitação do Município de Várzea- PB
Data do Certame: 11/04/2018 às 08:30
Local do Certame: NA SEDE DO MUNICÍPIO NA SALA DA CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [25122/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos do município de Santa Luzia – Estado da Paraíba, conforme especificação no edital e seus anexos.
Data do Certame: 11/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 120.839,88
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, Tel.:(83) 3461 2299.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [25124/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Serviços Funerários visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
Data do Certame: 12/04/2018 às 10:45
Local do Certame: Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [25143/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 20/03/2018 às 11:30
Local do Certame: Prefeitura municipal de São João do Tigre
Valor Estimado: R\$ 188.837,54

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [25150/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CONFORME PROPOSTA 11162.629000/1170-0 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 054/2017).
Data do Certame: 11/04/2018 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [25151/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas suspensões e molas dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB
Data do Certame: 10/04/2018 às 11:00
Local do Certame: Rua Valdeci Sales, 579, Centro, Areia de Baraúnas
Observações: O edital encontra-se á disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, bem como através do site <http://areiadearaunas.pb.gov.br/>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [25152/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PSF DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, CONFORME PROPOSTA 11162.629000/117002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Data do Certame: 11/04/2018 às 13:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [25167/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de um Centro de Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 304.046,44

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [25168/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO.
Data do Certame: 06/04/2018 às 10:00
Local do Certame: No Auditório da Câmara Municipal de lagoa-PB
Valor Estimado: R\$ 28.800,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [25180/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula, no Conjunto Antonio Amaro, nesta cidade de Cuitegi/PB
Data do Certame: 12/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 898.875,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [25186/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de 1 (uma) Quadra coberta na Escola Municipal Geraldo Leite, nesta cidade de Cuitegi/PB
Data do Certame: 13/04/2018 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 241.245,97

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [25189/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018



Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção complementar do Ginásio Poliesportivo na Escola Estelina Leopoldina, nesta cidade de Cuitagi/PB
Data do Certame: 13/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 112.765,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [25192/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de material de informática destinado as atividades do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital
Data do Certame: 09/04/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [25193/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição uniforme escolar (camiseta) para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos: PAR Nº 9483
Data do Certame: 11/04/2018 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 34.713,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [25196/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico
Data do Certame: 11/04/2018 às 09:30
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [25197/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de Locação de um veículo tipo passeio, e um veículo tipo cargo destinado as atividades das secretarias do município de malta conforme termo de referência em anexo os quais são partes integrantes dos mesmos.
Data do Certame: 09/04/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [25216/18](#)
Número da Licitação: 02003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA.
Data do Certame: 16/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação
Valor Estimado: R\$ 500.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [25222/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E UBS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB
Data do Certame: 13/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [25232/18](#)
Número da Licitação: 10030/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
Data do Certame: 12/04/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [25234/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO SISTEMA DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB.
Data do Certame: 06/04/2018 às 11:00
Local do Certame: No Auditório da Câmara Municipal de lagoa-PB
Valor Estimado: R\$ 14.400,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [25240/18](#)
Número da Licitação: 10028/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS.
Data do Certame: 16/04/2018 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [25250/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: ADQUIRIR COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB.
Valor Estimado: R\$ 225.222,21

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [25252/18](#)
Número da Licitação: 10029/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS
Data do Certame: 17/04/2018 às 13:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [25255/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS.
Data do Certame: 23/04/2018 às 08:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES SILVA N: 131 MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [25258/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA
Data do Certame: 06/04/2018 às 14:00



Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [25262/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALICAR SUS) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
Data do Certame: 12/04/2018 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [25269/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços necessários à confecção de prótese dentária total e parcial, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 12/04/2018 às 11:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [25275/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COPA/COZINHA, SALA DE COLETA DE MATERIAL, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO, CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO, SALA DE PROCEDIMENTOS E CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO), PROPOSTA 12868.705000/1170-01
Data do Certame: 10/04/2018 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 99.960,00
Observações: informações: Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [25277/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PROPOSTA 12868.705000/1140-03
Data do Certame: 10/04/2018 às 11:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 18.595,00
Observações: informações: Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [25278/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA
Data do Certame: 13/04/2018 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS

ÍNDIOS
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [25281/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PROPOSTA 12868.705000/1160-01
Data do Certame: 10/04/2018 às 13:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 42.920,00
Observações: informações: Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [25288/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB.
Data do Certame: 06/04/2018 às 13:00
Local do Certame: No Auditório da Câmara Municipal de lagoa-PB
Valor Estimado: R\$ 26.100,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [25296/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 04/04/2018 às 14:00
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 89.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [25302/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos em geral, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município
Data do Certame: 09/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Joca Claudino-PB
Observações: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [25304/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS e UTILIDADE DOMÉSTICA
Data do Certame: 10/04/2018 às 15:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede Memorial Cultural (Câmara)
Valor Estimado: R\$ 156.267,66
Observações: informações Sala de Reuniões da CPL- 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [25306/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do Certame: 09/04/2018 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA CPL



ITAPORANGA-PB
Valor Estimado: R\$ 2.541.828,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [25307/18](#)
Número da Licitação: 00055/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2018.
Data do Certame: 11/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena,26 centro
Valor Estimado: R\$ 2.234.191,29

Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/03/2018:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [21743/18](#)
Número da Licitação: 10015/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/03/2018:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi
Documento TCE nº: [21910/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/03/2018:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [22002/18](#)
Número da Licitação: 10019/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – APARELHO DE ANESTESIA PARA O CHMGTB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/03/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [22490/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/03/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [22931/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de Veículo com equipamento combinado (Hidrojateamento e Sucção), para atender as necessidades da SEINFRA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/03/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [24700/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/03/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [25030/18](#)